



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da **aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP** em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos às unidades e repartições administrativas, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 e 45 kg, bem como dos vasilhames vazios para atender o município de Rancho Queimado (Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social) – Estado de Santa Catarina.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de procedimento para a aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 e 45 Kg, bem como dos vasilhames vazios, que é de suma importância e justifica-se para dar suporte às atividades diárias de funcionários das repartições públicas do Município de Rancho Queimado, haja vista o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café entre outros. No mais, os botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP são necessários para que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

a todos que transitam nas Unidades Gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os empregados, além promover um ambiente receptivo para os usuários do serviço público e contribuintes que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores. A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de gás de cozinha GLP, nas dependências das diversas Unidades e repartições públicas do Município de Rancho Queimado visando atender o consumo de servidores, colaboradores e visitantes. A aquisição de gás GLP para uso nas copas/cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

A justificativa da presente aquisição, baseia-se na necessidade da Administração Pública nos referidos itens, uma vez que se considera este um bem de uso e consumo.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada: Cópia perfeitamente legível e autenticada. Caso a empresa seja isenta da licença sanitária, apresentar declaração de isenção emitida pela autoridade competente;

Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal (sede da empresa) juntamente com a taxa do Alvará Municipal;

Certificado do Responsável Técnico pela instalação e manutenção dos sistemas de armazenamento e pela distribuição dos gases, legalmente habilitado pelo Conselho de Classe competente (Resolução ANVISA RDC no. 189/03); Cópia perfeitamente legível e autenticada;

Laudou ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Registro da licitante na entidade profissional competente (CREA); Será aceito registro de empresa terceirizada desde que comprove vínculo de trabalho com a empresa licitante;

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO - POSTO REVENDEDOR DE GLP, emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, autorizados pela Portaria 49 de 30/11/2016, disponível no site www.anp.gov.br;

Certificado da Agência Nacional do Petróleo – ANP atualizado, conforme Portaria ANP nº 49 de 30/11/2016;

Licença de operação e demais normas;

Certificado de regularidade – CR emitido pelo IBAMA da filial participante da licitação atualizado, conforme instrução normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013;

Autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos emitido pelo IBAMA (quando couber).

5.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

5.3 Demais requisitos necessários e suficiente à escolha da Solução:

5.3.1. Os produtos deverão entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após emissão da requisição.

5.3.2. A entrega ocorrerá na Secretaria ou Órgão Municipal requisitante, sendo recebido por servidor designado e nomeado fiscal.

5.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.4. Os objetos serão recebidos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

5.3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

5.3.7. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

5.3.8. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;

5.3.9. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5.3.10. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.3.11. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.3.12. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

5.3.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

5.3.14. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação dos locais e ambientes visando o início da execução do objeto;

5.3.15. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessário adequações.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas das secretarias municipais, e conseqüentemente o Município de Rancho Queimado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de Materiais de Expedientes a serem contratados.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	135	UN.	RECARGA DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13KG. De uso doméstico. Composição: Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável. Acondicionado em botijão retornável de 13 KG de acordo com as normas vigentes da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
02	60	UN.	RECARGA DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45KG. De uso doméstico. Composição: Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável. Acondicionado em cilindro retornável de 45 KG de acordo com as normas vigentes da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
03	20	UN.	BOTIJÃO P13. Com válvula de segurança para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Medindo aproximadamente 48 cm de altura, 36 cm de diâmetro e capacidade para 13 KG. Produto desenvolvido segundo a norma ABNT NBR 8460 – Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Sem carga.
04	8	UN.	CILINDRO P45. Com válvula de segurança para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Medindo aproximadamente 130 cm de altura, 38 cm de diâmetro e capacidade para 45 KG. Produto desenvolvido segundo a norma ABNT NBR 8460 – Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Sem carga.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 - EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS - A execução direta dos serviços por servidores de quadro da administração pública.

SOLUÇÃO 2 - EXECUÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA- compreende a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação destes serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

ANÁLISE DAS OPÇÕES:

A Solução-1 tornou-se inviável pelo fato de que o Município não possui corpo técnico especializado no seu quadro de pessoal permanente.

Deve-se destacar que para efetuar o serviço, a empresa deverá possuir autorização e licença para atuar.

Além do mais, para a execução do serviço, é necessário a autorização pelos órgãos competentes, pois, os executores do serviço lidarão com produtos perigosos.

Sendo assim, devido a ser um serviço pouco utilizado e de equipamentos exclusivos e perigosos, torna-se impraticável a execução pelo Município.

A Solução 2 é a melhor possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Considerando as características de utilização, as quantidades e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e convivência da Administração Pública está na efetiva aquisição, boa qualidade e procedência do produto licitado.

Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi realizado a obtenção de preços públicos em contratações de outros Municípios no ano de 2023/2024. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Município de Vargem Bonita
Município de Vargem Bonita
Pregão Eletrônico - 012/2024

Resultado da Homologação

0001 - CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P13(KG) - P.13 - Valor Referência: 125,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BASE - GAS REGIONAL LTDA	P.13	50 Unidade	125,00	6.250,00	Homologado em 27/02/2024 09:20:11 Por: ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

0002 - CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P45(KG) - P.45 - Valor Referência: 427,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BASE - GAS REGIONAL LTDA	P.45	60 Unidade	427,00	25.620,00	Homologado em 27/02/2024 09:20:15 Por: ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

ROSAMARCIA
HETKOWSKI
ROMAN:02742133976
ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Autoridade Competente

Assinado eletronicamente por ROSAMARCIA HETKOWSKI
ROMAN:02742133976
NO CNPJ: 02742133976 - CNPJ: 02742133976
CPF: 02742133976 - CPF: 02742133976
Data: 2024/02/27 09:21:01 - 02742133976
Pasta PDF: Pasta: Pasta: 02742133976



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 42/2023. Processo Licitatório nº 32/2023, Pregão Presencial nº 16/2023. A Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 19.305.362/0001-19, sediado na Praça Leonardo Sell, nº 40, Centro de Rancho Queimado/SC, neste ato representado pelo Sra. Prefeita Cleci Aparecida Veronezi, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob a numeração 16/2023, tendo por objeto aquisição de botijões de gás para a prefeitura municipal, o fundo municipal de saúde e o fundo municipal de assistência social de rancho queimado, resolve registrar os preços da empresa abaixo de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	Razão Social: P&S Transportes e Distribuição de Gas Eireli CNPJ: 07.883.813/0001-01 Endereço: Av. Gentil Reinaldo Cordioli, SN CEP: 88.133-500 Nome do Representante: Frida Farias Telefone: (48) 3286 0845 E-mail: processoexatacontabilidade@gmail.com			
	Especificação	Valor Unitário (RS)	Quantidade	Valor Total (RS)
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, envasado, cilindro P13, com capacidade de 13 kg.	145,00	135	19.575,00
2	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, envasado, cilindro P45, com capacidade de 45 Kg.	520,00	60	31.200,00
3	Vasilhame P45 (casco botijão cilindro P45).	1.420,00	08	11.360,00

Rancho Queimado – SC, 04 de maio de 2023. Sra. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOSÉ CONSTANTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente licitação:

Processo nº: 8/2024

Edital: 8/2024

Modalidade: Pregão - 5 / 2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES E RECARGAS DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADOS EM BOTTIÕES DE CAPACIDADE DE 13 KG E CILINDROS DE CAPACIDADE DE 45 KG PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS UNIDADES ESCOLARES E NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedores e itens :

15130 - I. TRAPP & CIA LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
1	RECARGA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 13KG. DE USO DOMÉSTICO. COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLÁVEL. ACONDICIONADO EM BOTTIÃO RETORNÁVEL DE 13 KG DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS) E CNPQ (CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO).	400	UNIDADE	R\$128,00	R\$ 51.200,00
2	RECARGA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 45KG. DE USO DOMÉSTICO. COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLÁVEL. ACONDICIONADO EM CILINDRO RETORNÁVEL DE 45 KG DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS) E CNPQ (CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO).	300	UNIDADE	R\$440,00	R\$ 132.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 01/03/2024 ÀS 14:43:30.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://pms36.ajm188.mt05688ah1161516>





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



15130 - I. TRAPP & CIA LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
3	BOTIJÃO P13. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE ALTURA, 38 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 13 KG. PRODUTO DESENVOLVIDO SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 8480 - RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). SEM CARGA.	30	UNIDADE	R\$255,00	R\$ 7.650,00
4	CILINDRO P45. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM DE ALTURA, 38 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 45 KG. PRODUTO DESENVOLVIDO SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 8480 - RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). SEM CARGA.	20	UNIDADE	R\$880,00	R\$ 17.200,00
Total Fornecedor:					R\$ 208.050,00
Total Geral					R\$ 208.050,00

Agrolândia, 6 de março de 2024

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal

 Assinado digitalmente por:
JOSE CONSTANTE
624.958.529-04
assinado digitalmente 06/03/2024 14:43:28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/03/2024 14:43:28:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU DOCUMENTO, ACESSAR: <https://www.transparencia.org.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Página: 1 / 2

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 2/2024
	Processo Adm.: 5/2024 Data do Processo: 22/03/2024
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 5/2024
b) **Nr. Licitação:** 2/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 08/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS G.L.P (PROPANO BUTANO) DE CARGAS P13 e P45 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA TRENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)*

Lote: 1

Participante: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS DE COZINHA - 13 KG - COTA PRINCIPAL	629,000	UNID.	126,99	79.876,71
2	GÁS DE COZINHA - 45 KG - COTA PRINCIPAL	488,000	UNID.	449,99	219.595,12
Total do Participante:					299.471,83

Lote: 2

Participante: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

3	GÁS DE COZINHA - 13 KG - COTA RESERVADA	209,000	UNID.	126,99	26.540,91
4	GÁS DE COZINHA - 45 KG - COTA RESERVADA	162,000	UNID.	449,99	72.898,38
Total do Participante:					99.439,29

Lote: 3

Participante: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

5	VASILHAME PARA GLP 13 KG - COTA EXCLUSIVA	30,000	UNID.	249,99	7.499,70
6	VASILHAME PARA GLP 45 KG - COTA EXCLUSIVA	20,000	UNID.	924,99	18.499,80
Total do Participante:					25.999,50

Total Geral: 424.910,62



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Página: 1 / 5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Processo Nº 6/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 / 2024

No dia 18 do mês de Março do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.844.754/0001-92, com sede administrativa localizada na Rua Manoel Cecilio Ribeiro, 68, bairro Centro, CEP nº 88640000, nesta cidade de Bom Jardim da Serra, SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr(a) PEDRO LUIZ OSTETTO inscrito no cpf sob o nº 522.028.449-53, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024, Processo licitatório nº 6/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA, MULTIENTIDADE DE GÁS GLP E CASCOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
COMERCIO DE GAS LUCIANO LTDA - EPP	1,2,3,4

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIO DE GAS LUCIANO LTDA - EPP	07.113.991/0001-68		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA, MULTIENTIDADE DE GÁS GLP E CASCOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: COMERCIO DE GAS LUCIANO LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	GÁS GLP P13	UNIDADE	LIQUIGAS	259	130,00	33.670,00
2	GÁS GLP P 45	UNIDADE	LIQUIGAS	450	457,00	205.650,00
3	CASCO DE GÁS GLP P13	UNIDADE	LIQUIGAS	21	220,00	4.620,00
4	CASCO DE GÁS GLP P 45	UNIDADE	LIQUIGAS	5	720,00	3.600,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Página: 5 / 5

nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim da Serra, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Bom Jardim da Serra, 18 de Março de 2024

COMERCIO DE GAS LUCIANO LTDA - EPP
CNPJ: 07.113.991/0001-68

PEDRO LUIZ OSTETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 57.848,34 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Todavia, tendo em vista que a modalidade escolhida foi registro de preço, a administração não terá a obrigatoriedade de contratar a quantidade total.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MÉDIA	TOTAL
01	135	UN.	RECARGA DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13KG. De uso doméstico. Composição: Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável. Acondicionado em botijão retornável de 13 KG de acordo com as normas vigentes da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).	R\$131,00	R\$17.685,00
02	60	UN.	RECARGA DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45KG. De uso doméstico. Composição: Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável. Acondicionado em cilindro retornável de 45 KG de acordo com as normas vigentes da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).	R\$458,80	R\$ 27.480,00
03	20	UN.	BOTIJÃO P13. Com válvula de segurança para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Medindo aproximadamente 48 cm de altura, 36 cm de diâmetro e capacidade para 13 KG. Produto desenvolvido segundo a norma ABNT NBR 8460 – Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Sem carga.	R\$241,67	R\$4.833,34
04	8	UN.	CILINDRO P45. Com válvula de segurança para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Medindo aproximadamente 130 cm de altura, 38 cm de diâmetro e capacidade para 45 KG. Produto desenvolvido segundo a norma ABNT NBR 8460 – Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Sem carga.	R\$981,25	R\$ 7.850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Assegurar uma prestação de serviços mais eficiente, eficaz e segura, otimizando, assim, a atividade a ser realizada, sem a necessidade da execução por servidores que não possuem tal capacidade técnica.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 No que se refere as providências a serem adotadas, tem-se que o Município deverá realizar as ações de fiscalização da execução da prestação do serviço.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

14.2. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Os riscos de planejamento e de gestão classificados neste documento é extremamente baixo conforme experiências anteriores.

Fase - Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

				legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade e de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na entrega. Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade Local.	Provável	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

Rancho Queimado/SC, 03 de julho de 2024.

CRISTINA DENISE SENS WESTPHAL

Secretária Municipal de Saúde